



ACORDO
entre
Montanuniversität Leoben,
Franz-Josef-Strasse 18, 8700 A-Leoben Áustria
doravante denominada "MUL"
e
Universidade Federal do Espírito Santo,

autarquia educacional em regime especial, situada à Avenida Fernando Ferrari 514, Campus Universitário
Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o nº
32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor Eustáquio Vinicius
Ribeiro de Castro, brasileiro, credenciado por Decreto do presidente da República, publicado no Diário
Oficial da União de 20 de março de 2024.
doravante denominada "UFES"

PROPÓSITO

A MUL pretende apoiar a mobilidade internacional de estudantes talentosos e comprometidos da UFES
por meio de uma oferta especial de bolsa de estudos, a *MULgrains*. Além de apoiar jovens estudantes, isso
também visa fortalecer e desenvolver ainda mais a cooperação entre ambas as universidades.

A MUL e a UFES concordaram com os Termos e Anexo abaixo, que formam parte integrante deste acordo:

TERMOS

(1) Serviços da MUL

Com este acordo, a MUL fornece ao Parceiro bolsas de estudo no valor de **trinta e dois (32) MULgrains por dois anos (cada ano 16 MULgrains)** sob as condições especificadas no Artigo (2).

Os benefícios de um MULgrain incluem:

- Isenção da taxa de matrícula;
- acomodação gratuita no dormitório estudantil *mineroom* em Leoben durante o período de estudo
durante um semestre de inverno ou verão por um máximo de 5 meses;
- Vales-alimentação mensais para refeições na cantina do Mensa Club no valor de € 60, -/mês.

Informações detalhadas podem ser encontradas no Anexo I.

O resgate em dinheiro dos benefícios é excluído.

(2) Condições para financiamento MULgrain

Os benefícios de um MULgrain só podem ser recebidos por um aluno de mobilidade internacional do
Parceiro dentro da estrutura de sua estadia de estudo concluída com sucesso no MUL. A conclusão bem-
sucedida da visita de estudo é dada se o aluno finalizar positivamente um mínimo de 20 créditos ECTS
dentro do escopo de sua estadia no MUL - no entanto, isso deve ser concluído dentro do prazo de um ano
acadêmico de 1º de outubro a 30 de setembro.

(3) Serviços do Parceiro



O parceiro anuncia em sua universidade um período de estudo no exterior no MUL com a possibilidade de uma bolsa MULgrain.

Por meio de um procedimento de seleção apropriado, o parceiro garante que uma bolsa MULgrain seja concedida apenas a alunos talentosos e comprometidos que sejam profissionalmente capazes de cumprir as condições estabelecidas no Artigo (2).

No curso da nomeação de alunos no MUL, o parceiro deve comunicar os alunos a quem concedeu um MULgrain.

(4) Reembolso de MULgrains

Se o parceiro concedeu um MULgrain a um aluno de sua universidade que não cumpriu o requisito de curso mencionado no Artigo (2) na extensão de 20 ECTS, os custos incorridos dentro da estrutura deste MULgrain devem ser reembolsados pelo parceiro ao MUL. O MUL observa que os custos listados no Anexo 1 se referem a apenas um semestre e podem aumentar em semestres subsequentes.

(5) Pessoas de contato

Cada Parte designará uma pessoa para atuar como um elo para a implementação deste Acordo.

Para a MUL, as pessoas de contato serão:

Consultas formais sobre o contrato ou estrutura de cooperação:

Sra. Dra.-Ing. Susanne Feiel, BA MA, Chefe do Montanuniversität-International Relations Office, Franz-Josef-Strasse 18, 8700 Leoben, Áustria

Tel. +43-3842-402 7230, E-mail: susanne.feiel@unileoben.ac.at.

Consultas operacionais:

Sra. Lic. Karina Michelini-Rodriguez, Coordenadora de Estudantes Incoming Montanuniversität Leoben, Franz-Josef-Strasse 18, 8700 Leoben, Áustria

Tel. +43-3842-402 7231, E-mail: karina.michelini-rodriguez@unileoben.ac.at.

Para a UFES, as pessoas de contato serão:

Consultas formais sobre o contrato ou quadro de cooperação:

Sr.^a Raquel Soprani. Divisão de Acordos de Cooperação

Fernando Ferrari 514, Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil. CEP 29075-910. Tel.: +55 (27) 4009 2046, +55 (27) 3145 9205.

E-mail: acordos.internacional@ufes.br. Site: <http://www.internacional.ufes.br>.

Consultas sobre mobilidade:

Sr.^a Ana Rachel Mendes. Divisão de Mobilidade para o Exterior.

Fernando Ferrari 514, Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil. CEP 29075-910. Tel.: +55 (27) 4009 2046, +55 (27) 3145 9205.

E-mail: mobilidade.internacional@ufes.br. Site: <http://www.internacional.ufes.br>.

(6) Entrada em vigor e duração do contrato



Este acordo entra em vigor após a assinatura de ambas as partes e é válido por dois anos acadêmicos, até 31 de julho de 2027. Pode ser prorrogado por mais dois anos por acordo mútuo por escrito.

(7) Local de jurisdição

Se uma resolução aceitável sobre sua conclusão, invalidade, nulidade ou rescisão, bem como em conexão com este acordo, não puder ser alcançada dentro de um período razoável, as partes concordam que qualquer reivindicação ou disputa será regida pelas leis do país e sujeita à jurisdição dos tribunais onde o réu tem sua sede oficial.

(8) Versões

Este Acordo fica escrito em inglês e português em duas cópias, uma para cada parte.

Assinado em nome de
Montanuniversität Leoben:

Professor Thomas Prohaska
Vice-reitor de Relações Internacionais

Local: Leoben, Austria.
Data:/...../.....

Assinado em nome da
Universidade Federal do Espírito Santo:

Prof. Dr. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro
Reitor

Prof. Dr. Felipe Furtado Guimarães
Secretário de Relações Internacionais

Local: Vitória/ES, Brasil.
Data:...../...../.....

ANEXO I

Descrição de 1 MULgrain com valor total de € 2.471,-.

1. Cobertura dos custos mensais de aluguel

em
OeAD-Guesthouse mineroom,
Josef-Heissl-Strasse 26, 8700 Leoben

para o período de estudo durante um semestre de inverno ou verão por um máximo de 5 meses

(Não estão incluídos os custos de inscrição, limpeza ou outros serviços adicionais.)



Category A

single room in living community (bathroom/toilet, kitchenette in living community)



shared bathroom/toilet



shared kitchen



shared fridge



dishes



bedding (pillow, duvet, bed linen)



TV-port, no TV-set!

price valid from September 1, 2024

from €420/month



2. Vales-alimentação mensais no valor de € 60,- para o Mensa Club

